



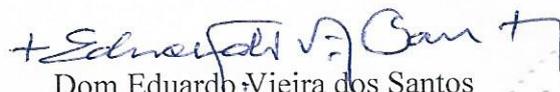
Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

PRORROGAÇÃO DE PROVISÃO DE PÁROCO

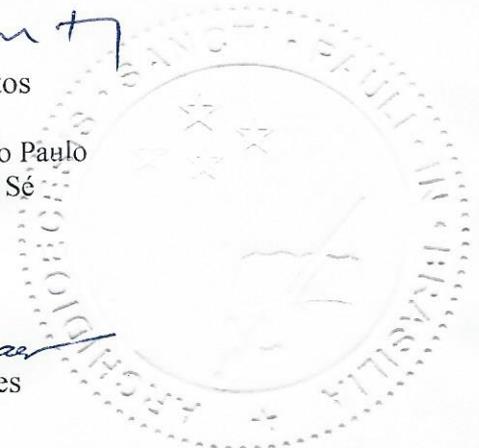
Aos que esta nossa provisão virem, saúde e paz. Devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santíssimo Sacramento**, Região Episcopal Sé - Setor Pastoral Paraíso, desta Arquidiocese, , havemos por bem **prorrogar o mandato de Pároco**, da mesma Paróquia, por um período de **3 anos**, o **Revmo. Pe. Aparecido Silva**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornam idôneo para a cura das almas.

Pelo que o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. **Este decreto entrou em vigor a partir do dia 10 de março de 2018**. Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, na Festa de São Marcos Evangelista, São Paulo, 25 de abril do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2018.


Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 504/18